



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº47/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de outubro de 2025, às doze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a quadragésima sétima Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.647/ 2025** - “Altera o Anexo I da Lei nº 1096 de 21 de dezembro de 2017”. **Projeto de Lei nº 2648/2025** - “Altera o disposto no art. 3º da Lei nº 625, de 24 de abril de 2009 e revoga a Lei nº 609, de 06 de fevereiro de 2009 e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação Leitura do Projeto de Lei nº 2.647/ 2025 - “Altera o Anexo I da Lei nº 1096 de 21 de dezembro de 2017”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2648/2025 - “Altera o disposto no art. 3º da Lei nº 625, de 24 de abril de 2009 e revoga a Lei nº 609, de 06 de fevereiro de 2009 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. O vereador Arildo cumprimenta a todos novamente, ele explica pra população que a razão por não ter postado seu discurso nas últimas duas sessões é devido a um problema técnico do som, mas que já foi resolvido, fala também sobre o poço artesiano que será feito em Santa Rosa. Não havendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Vale do Paraíso, 06 de outubro de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário